

# TRIBUNA

CONTEÚDO, PARCERIA E RESULTADO

SEXTA-FEIRA  
27 DE DEZEMBRO DE 2024



EDIÇÃO  
DIGITAL



# PUBLICIDADE LEGAL

📞 ( 4 1 ) 9 9 9 7 3 7 6 8 8

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

# PISCINA EM CASA?

Receita simples evita desperdício e surpresa na conta de água

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Depositphotos

Com as temperaturas mais altas no verão, é comum o uso de piscinas nas mais diversas cidades, especialmente no Litoral. O hábito de encher e esvaziar a piscina, principalmente as plásticas, sem tratar a água tem se tornado um dos grandes vilões do desperdício de água.

“Uma piscina de 5 mil litros é o suficiente para abastecer uma família de até quatro pessoas por 15 dias. A troca dessa água duas vezes, só em um final de semana, já pode significar o gasto do mês inteiro, num processo que pode elevar a conta, trazendo um susto no fim do mês. Além disso, o desperdício individual de água pode trazer prejuízos coletivos”, diz o diretor de Meio Ambiente da Sanepar, Júlio Gonchorosky.

Ele explica que os sistemas de abastecimento são projetados para atenderem as necessidades da população com higiene, alimentação, limpeza, lazer, incluindo tudo o que se precisa na indústria, comércio



e serviços, conforme os usos em cada localidade.

“Os sistemas de abastecimento são equipamentos robustos, projetados com previsão de atender algumas demandas e as questões futuras de crescimento de cada

cidade. Porém, o sistema não funciona de modo flexível e automático para captar, tratar, armazenar e distribuir 20 vezes o volume de água para o qual foi projetado de uma hora para outra”, alerta o Gonchorosky.

“Quando uma grande parte da produção de água passa a ser usada de modo contínuo em larga escala de um momento para outro, imóveis que ficam em pontas de rede podem ter baixa pressão e ficarem desabastecidos. As pis-

cinas enchidas e esvaziadas diversas vezes por inúmeras pessoas no verão causam um gasto de água difícil de prever em um projeto e impactam negativamente na distribuição de água tratada”, explica o diretor.

## Para evitar bactérias e sujeira

Para evitar o desperdício com a piscina, é importante deixá-la coberta quando estiver fora de uso. Para tratar a água da piscina, é necessário o uso diário de uma colher de sopa de água sanitária para cada mil litros de água.

“O componente principal da água sanitária é o hipoclorito. Ele inibe a proliferação de algas, que deixam a água esverdeada, e combate o desenvolvimento das bactérias. Deixar a piscina coberta evita que insetos, folhas e outros elementos possam cair ali. Isso tudo é muito simples, mas faz um bem enorme para todos os que precisam ter água em suas casas, nos seus negócios. O bom uso da água é um modo de pensar no bem coletivo, agora e no futuro”, afirma Gonchorosky.

Mãe de dois meninos de 9 e 6 anos e à espera de uma menina, Izabel Ambiel, moradora de Floresta, conta que a recomendação da Sanepar é muito bem-vinda. “Aqui faz bastante calor e já tivemos piscina plástica em casa para a diversão das crianças. Sabíamos sobre cobrir a piscina, mas não tínhamos essa receita sobre como tratar a água para continuar usando. Vamos mudar nossos hábitos”, diz ela.

## Nas praias

O uso racional da água nos imóveis é uma das ações mais importantes durante o verão, principalmente no Litoral, que recebe uma grande quantidade de turistas para as festas de final de ano e para a temporada de férias.

“Barba e higiene dos dentes sempre com torneira fechada. Banhos curtos. Juntar louça para lavar. Acumular a roupa para lavar. Reutilizar a água do tanque para lavar calçadas, dar descargas ou regar jardins é outro modo de economizar na conta e de fazer bom uso da água tratada. São ações muito simples, que qualquer um pode fazer, mas que gera benefícios muito importantes, especialmente no verão”, alerta Gonchorosky.

A Sanepar recomenda que as piscinas sejam enchidas antes das 10 horas da manhã ou à noite, depois das 22 horas, fora dos horários de consumo elevado.

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA – AGOE EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – AGO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE

Na forma do Art. 28 §1º; Art. 29, I e II; Art. 30, II, VI e VII, do Estatuto em vigor, o Presidente da Academia Brasileira de Canoagem - AbraCan, Rafael Giroto, convoca os membros que compõem a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada de forma presencial no dia 28 de janeiro de 2025 às 17h (dezessete), em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e, não havendo quórum para a instalação, às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos) em 2ª e última chamada, presencialmente na Rua Monsenhor Celso, 231, 7º andar, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.010-922. Os candidatos têm até o dia 08/01/2025 para registrarem as suas chapas. Nos termos do Estatuto, deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Apreciar e julgar o relatório e a prestação de contas do ano 2024 (AGO, Art. 29, I);
- 2 – Eleger e empossar o Presidente e os Vice Presidentes e os membros do Conselho Fiscal (AGO, Art. 29, II);
- 3 – Dar interpretação ao Estatuto e alterá-lo (AGE, Art. 30, VI);
- 4 – Apreciar e decidir a respeito da proposta de incorporação da AbraCan pela CBCa (Art. 30, II e VII);
- 5 – Assuntos Gerais.

Curitiba/PR, 20 de dezembro de 2024.

Rafael Giroto  
Presidente AbraCan



Anuncie suas  
atas e editais  
aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**TRIBUNA**

**TRI  
BU  
NA**

**QUER  
ANUNCIAR?**

SEU NEGÓCIO NO  
IMPRESSO E NO DIGITAL

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TBR271224 pdf

Código do documento 7dcffdab-4269-4555-ba1c-9f75a6986ba7



## Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105  
Certificado Digital  
tppubleg@tribunadoparana.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 26 Dec 2024, 22:56:04

Documento 7dcffdab-4269-4555-ba1c-9f75a6986ba7 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-12-26T22:56:04-03:00

### 26 Dec 2024, 22:56:24

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-12-26T22:56:24-03:00

### 26 Dec 2024, 22:57:23

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105  
**Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.142.5 (bfb18e05.virtua.com.br porta: 22616).  
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105. - DATE\_ATOM: 2024-12-26T22:57:23-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):c72bfc0b20b128ef7612207308eb3d2a83c4bee0408b9df1e2fcd32d8a80f1ee  
(SHA512):0c1945e37f05eb7fe74d6bd4cac82fc8a2509af6e8e5aed7499c98d36411876378986c9c66ea271c22d33e11de8bcf30e48c7d64e65cd8d4300fce74d9908eb9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**  
**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.